

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 14.01.2020

PROC. Nº E-08/300.036/1986 - MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BALARO, Id Funcional nº 21053332 - **CONCEDO** 03 meses de licença especial, período base de 05.03.2014 a 03.03.2019.

PROC. Nº E-08/304.046/1986 - TELMA LUCIA DA SILVA RIBEIRO, Id Funcional nº 21307172 - **CONCEDO** 06 meses de licença especial, períodos base de 11.11.2009 a 10.12.2014 e de 11.12.2014 a 09.12.2019.

Id: 2232026

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº011 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº E-08/007/2205/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designando o Sr. Antônio Alberto Marinho Nigro Filho, ID 565.117-4, como encarregado do feito.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O., para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2020

CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA
Diretor-Executivo

Id: 2232251

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 13/01/2020

PROCESSO Nº E-08/007/100338/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 132/2018, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIOS (MICROTUBOS), em favor da seguinte empresa: EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.211.630/0001-08, para o item 02, no valor de R\$ 1.986,28 (um mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), item 03, no valor de R\$ 1.500,55 (um mil quinhentos reais e cinquenta e cinco centavos), item 04, no valor de R\$ 2.937,06 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e seis centavos) e o item 06, no valor de R\$ 12.791,04 (doze mil setecentos e noventa e um reais e quatro centavos) o valor global total dos itens 02, 03, 04 e 06 é de R\$ 19.214,93 (dezenove mil duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos). Restando DESERTO os itens 01 e 05.

Id: 2232023

Secretaria de Estado de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 14.01.2020

DISPENSA, a pedido, **ANTONIO CLEMENTE DE FRANÇA**, Prof. Doc. I, ID 3662875-1/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 224 Tarso de Castro, U.A. 11802307546, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo nº SEI-03/036/002146/2019.

DISPENSA, a pedido, **LUCIANA RIBEIRO GUIMARÃES**, Prof. Doc. I, ID 3796374-0/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Moacyr Padilha, U.A. 11802307571, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 19/03/2019, publicado no DOERJ de 21/03/2019. Processo nº o SEI-03/036/002146/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **LUCIANA RIBEIRO GUIMARÃES**, Prof. Doc. I, ID 3796374-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 224 Tarso de Castro, U.A. 11802307546, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Antonio Clemente de França, ID 3662875-1/1. Processo nº SEI-03/036/002146/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **VANESSA GONÇALVES DA FONSECA**, Prof. Doc. II, ID 3579381-3/1, para exercer a função de Diretor do CIEP 249 Pastor Waldemar Zarro, U.A. 11802305511, Tipo C, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Ladi Campos de Souza, ID 3579664-2/1. Processo nº SEI-03/006/000183/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **LUCIANA SEBA DE ARAUJO**, Prof. Doc. II, ID 3629225-7/1, para exercer a função de Diretor da E.E. Praça da Bandeira, U.A. 11802310559, Tipo D, Município de São João de Meriti, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Ana Patrícia do Nascimento Oliveira, ID 3472542-3/2. Processo nº SEI-03/039/002241/2019.

DISPENSA, a pedido, **JÉSSICA SOARES FARIA CARVALHO**, Prof. Doc. I, ID 5034892-2/1, da função de Coordenador Pedagógico da E.E. Praça da Bandeira, U.A.11802310559, Município de São João de Meriti, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 01/04/2019, publicado no DOERJ de 03/04/2019. Processo nº SEI-03/039/002241/2019.

DISPENSA, a pedido, **LUCIANA SEBA DE ARAUJO**, Prof. Doc. II, ID 3629225-7/1, da função de Diretor Adjunto da E.E. Praça da Bandeira, U.A.11802310559, Município de São João de Meriti, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato 17/04/2013, de publicado no DOERJ de 24/04/2013. Processo nº SEI-03/039/002241/2019.

DISPENSA, a pedido, **ANA PATRÍCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Prof. Doc. I, ID 3472542-3/2, da função de Diretor da E.E. Praça da Bandeira, U.A.11802310559, Município de São João de Meriti, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 06/04/2017, publicado no DOERJ de 10/04/2017. Processo nº SEI-03/039/002241/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **JÉSSICA SOARES FARIA CARVALHO**, Prof. Doc. I, ID 5034892-2/1, para exercer a função de Diretor Adjunto da E.E. Praça da Bandeira, U.A. 11802310559, Tipo D, Município de São João de Meriti, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Luciana Seba de Araujo, ID 3629225-7/1. Processo nº SEI-03/039/002241/2019.

Id: 2232153

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DOS SUBSECRETÁRIOS

PORTARIA CONJUNTA SEEDUC SUGEN/SUBAD Nº 02
DE 14 DE JANEIRO DE 2020

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO E O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/029/97/2019;

CONSIDERANDO:

- o art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração; e

- a Cláusula Quinta do Contrato nº 34/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 34/2019, celebrado entre a SERENATA LTDA e esta SEEDUC, cujo objeto é a aquisição de Instrumentos Musicais, referente às atividades de Banda Musical destinado às escolas públicas estaduais, distritais e municipais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão (Anexo I do Edital) identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Gestor: Leonardo da Silva Lugão Monteiro, ID. Funcional nº 5.013.921-5
Suplente: Jorge Luiz de Santana Nascimento, ID. Funcional nº 4.176.557-5
Fiscal (SEDE): Lillian Aparecida Almeida Garrit, ID. Funcional nº 3.501.214-5
Fiscal (SEDE): Andréa Monteiro da Silva de Araujo, ID.: 3658593-9
Fiscal (SEDE): Pablo dos Santos Dias, ID. Funcional nº 4.348.599-5
Suplente: Rafael Fernandes de Souza, ID. Funcional nº 5.027.178-4

Art. 2º - Designar ainda, para fiscalização a nível regional, os Diretores Regionais Pedagógicos, bem como, como suplentes, os Diretores Regionais Administrativos para acompanhamento e fiscalização.

Art. 3º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 4º- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2020

CLAUDIA RAYBOLT
Subsecretária de Gestão de Ensino

ALAN FIGUEIREDO MARQUES
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2232088

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 07 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE CONVÊNIO.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº E-03/001/1452/2019 e considerando a Resolução SEEDUC nº 4.312, de 19 de junho de 2009 que estabelece normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SIMONE CELESTINO MONTEIRO CUNHA, ID. Funcional nº 3448674-7, como Gestora do Termo de Convênio nº 29/2019, celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro - SEBRAE/RJ, objetivando o estabelecimento de mútua colaboração para a formação de professores do componente curricular empreendedorismo com foco no desenvolvimento de comportamento empreendedor em unidades escolares da rede estadual de ensino e apoio às ações para a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), referente aos itinerários formativos, nos termos do Processo Administrativo nº E-03/001/1452/2019.

Art. 2º - Caberá à gerência o acompanhamento das ações previstas no convênio pactuado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2020

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAUJO
Subsecretário de Planejamento e Ações Estratégicas

Id: 2232099

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 23 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/1998/2019;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5.087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração; e

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato SEEDUC nº 33/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão de Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 33/2019, celebrado entre a Empresa Rio de Janeiro Serviços e Comércio Ltda. e esta SEEDUC, cujo objeto é a contratação em caráter emergencial de serviço de porteiro/vigia nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, situadas no Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro.

GESTOR:

PEDRO JEVEAUX A. SILVA - ID. Funcional nº 5011429-8;

FISCAIS:

ROBERTO CARVALHO DE AZEVEDO - ID. Funcional nº 4257074-3;
ANDRÉA MONTEIRO DA SILVA DE Araújo - ID. Funcional nº 3658593-9;

FISCAIS REGIONAIS:

DIRETORES REGIONAIS ADMINISTRATIVOS;

FISCAIS LOCAIS:

DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES.

Parágrafo Único - Nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em que não houver Diretores Adjuntos designados, seja pela inexistência da função, seja por sua vacância, a suplência dos Fiscais Locais recairá sobre os Coordenadores Pedagógicos designados para aquelas respectivas unidades de ensino.

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2020

ALAN FIGUEIREDO MARQUES
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2232011

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 30/12/2019

APOSENTA os servidores, abaixo relacionados, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

LUCILIA TAVARES HUGUENIN, mat. nº 804.543-7, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7, ID. Funcional nº 33711143/1. Proc. nº E-03/043/639/2019.

MARCIA MARIA DE SOUZA PINTO BARRETO, mat. nº 236.263-0, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7, ID. Funcional nº 35545836/1. Proc. nº E-03/040/395/2019.

MARCOS VENICIUS MARTINS RUA, mat. nº 840.028-5, Prof. Doc. I, nível C, ref. 6, ID. Funcional nº 40409430/2. Proc. nº E-03/010/2541/2019.

MARIA MATILDE DA SILVA, mat. nº 831.049-2, Prof. Doc. I, nível C, ref. 7, ID. Funcional nº 36162272/1. Proc. nº E-03/006/63/2019.

NORMA PEREIRA DA SILVA, mat. nº 196.916-1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 40481352/2. Proc. nº E-03/006/1938/2019.

EDUARDO BINI DA SILVA, mat. nº 279.733-0, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 38423944/1. Proc. nº E-03/043/593/2019.

MIGUEL DE OLIVEIRA E SILVA, mat. nº 285.058-4, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 40007553/1. Proc. nº E-03/033/1253/2019.

MARIZE FERREIRA DE CARVALHO, mat. nº 249.373-2, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 39051676/1. Proc. nº E-03/039/826/2019.

LINCOLN ROBERTO SALOMÃO PORTUGAL, mat. nº 279.719-9, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 32863268/1. Proc. nº E-03/038/1357/2019.

MARIA HELENA BARROS LUZ, mat. nº 238.823-9, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 32862571/1. Proc. nº E-03/008/103228/2018.

CELIA REGINA SOBRAL VANZELLOTTI, mat. nº 806.215-0, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 35426845/1. Proc. nº E-03/008/982/2019.

MARCELO ANTONIO DE ARAUJO, mat. nº 253.825-4, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 40074161/2. Proc. nº E-03/007/3316/2019.

SONIA MARIA DA SILVA GULÃO, mat. nº 291.732-6, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 39404080/2. Proc. nº E-03/013/2262/2017.

FATIMA HELENA SERAFIM SILVA, mat. nº 165.807-7, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 33276927/1. Proc. nº E-03/033/1123/2019.

ROSANGELA GOULART DIAS XAVIER, mat. nº 233.144-5, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 38019124/1. Proc. nº E-03/031/160/2019.

ANTONIO CARLOS SOARES DE ALMEIDA, mat. nº 249.694-1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 38179954/1. Proc. nº E-03/034/838/2019.

ANA ANACRETA CASSIANO, mat. nº 290.442-3, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 33542279/1. Proc. nº E-03/033/1280/2019.

MARIA LOURDES MOREIRA MARINI, mat. nº 250.364-7, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 32685637/1. Proc. nº E-03/043/609/2019.

ANDREA PECIOLI FEIJÓ, mat. nº 292.124-5, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 35757736/1. Proc. nº E-03/043/675/2019.

Id: 2232118

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 30/12/2019

APOSENTA os servidores, abaixo relacionados, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal.

ISABEL HELENA OLIVEIRA DE ALMEIDA AQUINO, mat. nº 5.019.975-1, Prof. Doc. II - 40 Horas, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 35286954/1. Proc. nº E-03/032/537/2019.

APARECIDA CONCEIÇÃO DA COSTA, mat. nº 5.010.694-7, Prof. Doc. II - 40 Horas, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 39491064/1. Proc. nº E-03/043/699/2019.